



**DÉCIMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2019 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL**

• **EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, nº. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ nº. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF nº. 286.523.818-01 e do RG nº. 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF nº. 328.837.358-08 e do RG nº. 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Bairro Jardim Aparecida, Pontal/SP, CNPJ nº.06.318.831/0002-73, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sebastião Baptista Ramos Neto**, RG nº 24.154.285-6 e CPF nº.250.643.818-16, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O referido Termo de Colaboração será aditado pelo período de 12 meses, sendo de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:**

(LOA: Lei 3.257 de 16 de dezembro de 2021)

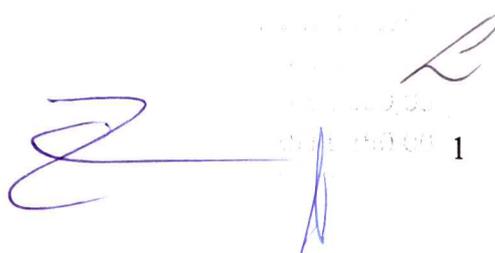
<b>FONTE</b>	<b>VALOR DE REPASSE MENSAL</b>
1. Recurso Municipal	R\$1.000,00
2. Recurso Federal	R\$11.250,00
<b>VALOR TOTAL DE REPASSE MENSAL</b>	<b>R\$12.250,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA LISTA DE PRESEÇA**

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença dos usuários/participantes anexo ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo ou do responsável quando for o caso.

**CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.





Pontal/SP, 01 de abril de 2.022

**José Carlos Neves da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Luana Cristina Modesto Pedro**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Sebastião Baptista Ramos Neto**  
**PRESIDENTE INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL**